

RESOLUÇÃO Nº 07/80

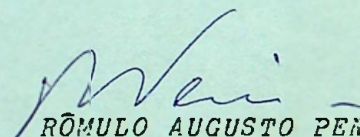
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRECIANDO O PROCESSO Nº 1.472/80- MENSAGEM Nº 08/80-R- E TENDO EM VISTA O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ROBERTO MUSIELLO,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar a transferência da Coordenação da Prática / Desportiva da Sub-Reitoria Comunitária para o Centro de Educação / Física e Desportos.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 1980


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE